



DECRETO Nº 5795/2025, de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 238.568,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$350,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.124.3.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 2 / 3

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001.15.452.25.2074-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$23.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$61.433,35
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.433,35

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001.15.452.25.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.885,12
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.885,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.139,59
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.139,59

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.613,23
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.613,23

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.955,32
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.955,32

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.344,02
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,02

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$350,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	350,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.885,12
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.885,12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 3 / 3

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.381,19
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.381,19
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$23.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.